

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.575.761-9



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Leany Marcelle

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.575.761-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/10/2014

NOME: LAURA CHICALLE

FILIAÇÃO: OLICIO CHICALLE

IDALINA CAVACINI CHICALLE

NATURALIDADE: PRES. VENCESLAU/SP

DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1942

Maiores de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUAIRA/PR, DA SEDE

C.CAS=1175, LIVRO=11B, FOLHA=252

CURRITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

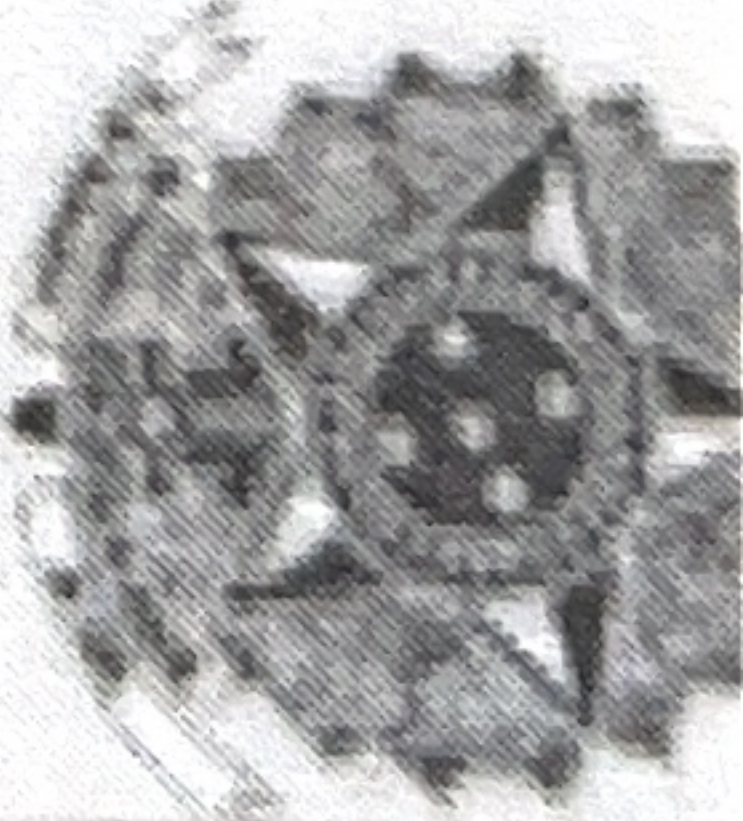
É PROIBIDO PLASTIFICAR



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

615.634.399-72

Nome

LAURA CHICALLE DOS SANTOS

Nascimento

23/06/1942

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.998/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MILTON PEREIRA DOS SANTOS
 R JOSE VERGILIO DE CARVALHO, 27
 CITYPAR JD - GUAIRA - PR - CEP: 85980-000
 CPF 615.590.249-68

Mês de referência**Setembro/2019****Vencimento****09/10/2019****Unidade Consumidora****92524818****VALOR A PAGAR****R\$ 86,07**

FAT-01-20198201601258-7

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Municipio 156

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0300901731 - MONOFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
16/08/2019 9864	17/09/2019 9952	32 dias 88 kWh	1	88 kWh	2,75 kWh	18/09/2019	17/10/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
08/2019	63		59,57
07/2019	60	30/08/2019	60,99
06/2019	60	24/07/2019	53,97
05/2019	67	28/06/2019	59,09
04/2019	49	16/05/2019	38,54
03/2019	30	10/04/2019	16,30
02/2019	30	08/03/2019	16,43
01/2019	30	05/02/2019	16,95
12/2018	30	10/01/2019	16,88
11/2018	30	05/12/2018	17,60
10/2018	30	07/11/2018	18,19
09/2018	30	05/10/2018	17,80

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 097.369.632 - SÉRIE B**

Emitida em 15/09/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	88	0,794432	69,91	69,91	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			5,41	5,41	29,00%
ACRESCIMO MORATORIO				0,15		
JUROS CONTA ANTERIOR				0,37		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				1,08		
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				9,15		

Informações Suplementares**Tarifas**

ENERGIA ELET CONSUMO 0,517610

Tensão Contratada: 127 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/117 a 133 volts

Reaviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,80 E COFINS R\$3,62 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/09/2019 - PIS/PASEP 1,06% e COFINS 4,86%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 DEBITOS: 08/2019 R\$ 59,57
 Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:17/08-17/09

Base de Cálculo do ICMS 75,32	Valor ICMS 21,84	Valor Total da Nota Fiscal 86,07
Reservado ao Fisco		
F10B.B631.E682.4C1E.033D.006A.9719.6458		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA E MUNICÍPIO DE GUAIÁ

Regist. Civil - Títulos e Documentos
Olga Guzella
Cidadã
da Jesus Villava
Funcionária Juruemada - 27
Comarca de Guaiá - 27

OLGA GUZELLA

Oficial de Registro Civil de Nascimento, Casamentos, Óbitos,
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o Nº 1.175 às fls. 22 do livro Nº 11-B de Registro de casamento, verifiquei constar que no dia 18 de março (03) de 1980, foi feito o casamento de "Augusto Camargo dos Santos" e "Laura Chicalle" contraído perante o Juiz de Paz, Sr. Atilio Denacai, e as testemunhas: as constantes do termo.

ELE, nascido em Malacacheta, Estado de Minas Gerais, aos 06 de maio (05) de 1928, profissão lavrador, domiciliado em este Município e residente em este Município, filho de Lucinda Camargo dos Santos, falecida, solteira, natural do Estado de Minas Gerais.

ELA, nascida em Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, aos 23 de junho (06) de 1942, profissão do lar, domiciliada em este Município e residente em este Município, filha de Olcio Chicalle, lavrador e Idalina Cavacini Chicalle, do lar, brasileiros, casados, naturais do Estado de São Paulo e residentes em Dracena, Estado de São Paulo.

a qual passou a assinar-se "Laura Chicalle dos Santos".
Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 N^{os} I, II e IV do Código Civil Brasileiro — Observações: O regime de bens adotado no casamento e o da "Comunhão Parcial de Bens". — Segunda via extraída bem e fielmente de seu próprio original na data infra. —

O referido é verdade e dou fé.

"VIDE VERSO"

Guaiá, 26 de junho (06) de 1985.

Olga Guzella
Oficial

R E C I B O

nCz\$78,00

Recebmos de LAURA CHICALLE a quantia de :
(SETENTA E OITO C RUZADOS novos).

Proveniente para depósito p/ compra do /
imóvel sito a Lote nº08 da Quadra I do loteamento do
Jardim Citipar.

~~XXXXXX de compra XXXXX~~

Por ser verdade firmo o presente recibo.

GUAÍRA, 21 de Fevereiro de 1989.

Maria Lúcia

LAURA CHICALLE.

Correa Imóveis S/C. Ltda
CRECI 0887-J

R E C I B O

Cr\$82,10=====

Recebi de Laura Chicalle a quantia de
(OITENTA E DOIS CRUZADOS novos E DEZ CENTAVOS).

Proveniente para pagamento de despesas
de transferência e posse da folha minuta.

Por ser verdade firmo o presente reci
bo.

Guaira -12 de Maio de 1989

~~COOPERATIVA DE CRÉDITO S/C. LTDA~~
CRECI 0807-J

OBS: LAURA CHICALLE comprou os dois(2) lotes 8 e 9
da quadra I do Jardim Citipar.

R E C I B O

NCz\$32,00=====

Recebemos de LAURA CHICALLE , a quantidade de nCz\$32,00 (TRINTA E DOIS CRUZADOS novos).

Referente p/ depósito de compra de imóvel.

Para ser verdade firmo o presente,
GUAÍRA, 20 de Março de 1989.

Laura Chicalle

LAURA CHICALLE.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

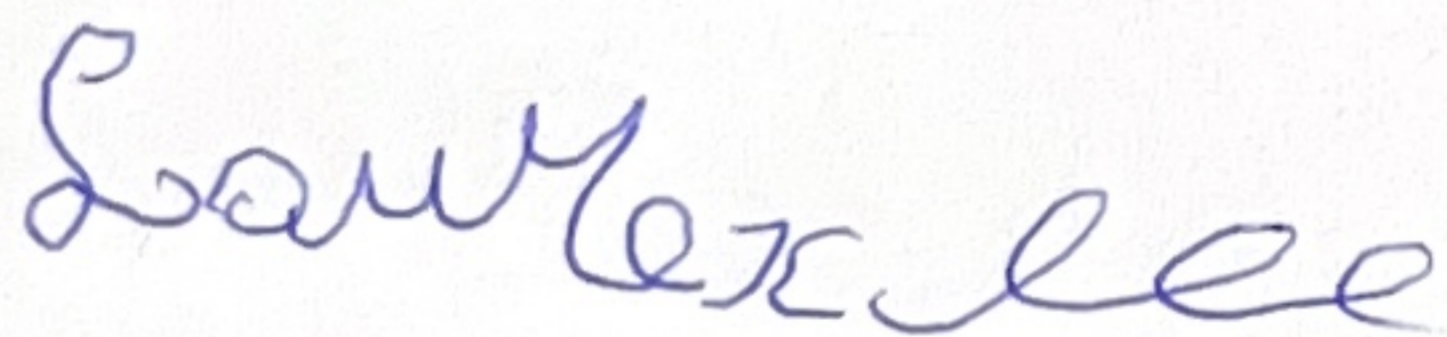
NOME: LAURA CHICALLE DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	
PROFISSÃO: PENSIONISTA	
RG: 3.575.761-9 SESP/PR	CPF: 615.634.399-72
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VERGILIO DE CARVALHO, Nº27, CITYPAR EM GUAÍRA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9753-2616 (44) 9 9846-5959	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaira - PR, 15 de agosto de 2025

DECLARANTE

LAURA CHICALLE DOS SANTOS



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: LAURA CHICALLE DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	
PROFISSÃO: PENSIONISTA	
RG: 3.575.761-9 SESP/PR	CPF: 615.634.399-72
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VERGILIO DE CARVALHO, Nº27, CITYPAR EM GUAÍRA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9753-2616 (44) 9 9846-5959	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaira - PR, 15 de agosto de 2025

OUTORGANTE

LAURA CHICALLE DOS SANTOS

